



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 022/2022

Nomeia Secretário Municipal Substituto.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a art. 38 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, motivado pelo impedimento legal da Secretária afastada em Licença Maternidade conforme Portaria nº 021/2022, **NOMEIA** o Srº **Marcelo Costa Beber Fava** para o Cargo de Secretário Municipal, devendo exercer a orientação, coordenação e supervisão do órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

O prazo para a apresentação da documentação para posse é de 15 dias, contados desta data, de acordo com o § 1º do Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019.

A nomeação acima será pelo tempo que perdurar o impedimento legal da servidora titular do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 13 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração